



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

SEMESTRE 2025.1

ORIENTAÇÃO PARA MATRÍCULA
A SER EFETUADA DE 22 DE ABRIL A 28 DE ABRIL DE 2025

Caros alunos,

Na página eletrônica do curso, www.ufpe.br/coord-arquitetura-e-urbanismo vocês encontram:

- A. A alocação de disciplinas do semestre letivo (aba matrícula 2025.1);**
- B. O calendário 2025.1 (aba matrícula 2025.1);**
- C. Orientações (aba matrícula 2025.1);**
- D. Tutoriais de matrícula (aba matrícula 2025.1)**
- E. Os programas de todas as disciplinas. (menu navegação - Componentes Curriculares)**

Na planilha **Alocação**, são apresentadas todas as disciplinas com seus respectivos docentes. A planilha está dividida em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, podem ser trocadas na parte inferior da tela. **Atenção ao seu período e a todas as disciplinas indicadas a ele.**

Na planilha **Calendário**, A planilha está dividida em disciplinas obrigatórias e disciplinas eletivas, podem ser trocadas na parte inferior da tela. As disciplinas e os horários das aulas estão apresentados, de acordo com os períodos, por dia, indicando dias e horários em que ocorrerão as atividades. Cada período encontra-se separado por linhas dentro das colunas dos dias.

Atenção a confirmação de Matrícula, a mesma só é confirmada após a geração do protocolo, ao final de todo o processo tirar Print e guardar página de encerramento da matrícula efetuada com sucesso. Em caso de problemas posteriores os alunos terão como comprovar as solicitações de matrícula.

Disciplinas Eletivas

As disciplinas eletivas estão alocadas por período **ideal** de oferta.

Exemplo: a disciplina Oficina IV é uma Disciplina Eletiva que está inserida no horário do 6º Período, significando que essa disciplina deverá ser cursada por alunos a partir do 6º período em diante. A Oficina VI está inserida no 4º Período, significa que poderá ser cursada por alunos a partir do 4º período.

-O número mínimo de matrículas para a oferta de uma eletiva é de 08 alunos, conforme trecho de ata de Colegiado de 24 de março de 2015:

2º) Assunto: Aprovação do número mínimo de vagas para oferta de disciplinas eletivas. Foi aprovado por unanimidade que as disciplinas eletivas a serem ofertadas devem contemplar o **mínimo de 08 (oito) alunos**. A confirmação da disciplina deverá ocorrer um dia útil antes do seu início. A Secretaria do curso comunicará a alunos e docentes sobre o cancelamento da mesma (sem ônus). Exceção aos casos de disciplinas que agreguem alunos do currículo antigo e que necessitam da equivalência. Para esses casos, as disciplinas poderão ser ofertadas com apenas um aluno, se for o caso.

-Para efetuar matrícula em disciplinas de outros departamentos da UFPE, o aluno deve verificar com o departamento/coordenação do curso pretendido se há vagas e solicitar a eles que reservem vagas para o curso de arquitetura, no sigA. Em seguida realizar a matrícula (período de



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

rematrícula). Em algumas situações, já podem aparecer no momento de matrícula, disciplinas de outros cursos disponíveis para matrícula.

RECOMENDAÇÕES POR PERÍODO

1º Período: as disciplinas eletivas **MAQUETE I, TE GEO 3D III e TE GEO 2DI** **são exclusivas para o 1º período.**

Recomenda-se fortemente que alunos se matriculem no período rematrícula, que ocorrerá de **05/05 a 15/05/2025**.

Favor ter **atenção aos códigos e nomes** corretos pois, são parecidos.

01- IN775 Maquete I

02- EG 433 Tópicos especiais em Geometria 2DI

03- EG 469 Tópicos Especiais em Geometria Gráfica 3D III

3º Período ao 8º – Os alunos que desejarem cursar as disciplinas eletivas **Estágio Curricular Institucional 1_ECI1 (projetos de extensão) e ECI2 (projetos de pesquisa).**

ATENÇÃO! A FORMA DE MATRICULA MUDOU.

Verifique o link de ECI e ECUP no banner matrícula 2025.1

9º período: A disciplina **Estágio Curricular em Unidade de Produção 1 (ECUP1)** é **obrigatória.**

ATENÇÃO! A FORMA DE MATRICULA MUDOU.

Verifique o link de ECI e ECUP no banner matrícula 2025.1

10º período: A disciplina **Estágio Curricular em Unidade de Produção 2 (ECUP2)** é similar a ECUP1, porém **é eletiva.**

ATENÇÃO! A FORMA DE MATRICULA MUDOU.

Verifique o link de ECI e ECUP no banner matrícula 2025.1

TRANCAMENTO DE MATRÍCULA DO SEMESTRE LETIVO: quando necessário, o trancamento de matrícula poderá ser efetuado, no período de rematrícula, diretamente no sigA.

A opção para trancamento só estará disponível durante o período de rematrícula.

O trancamento deverá ser feito a cada novo período. Esse procedimento não se renova automaticamente. Caso o aluno trancado não renove o trancamento no período seguinte, ou faça matrícula em alguma disciplina, perderá o vínculo com a universidade.

Prestem muita atenção antes de confirmarem suas matrículas e as datas, para não cometerem erros ou choques.

A Coordenação do Curso não tem acesso a procedimentos de cancelamento de disciplina e, conseqüentemente, não consegue revertê-los.

Para demais dúvidas, consultem o Edital de matrícula 2025.1 ou entrem em contato com a secretaria do curso, por meio do e-mail arquitetura.urbanismo@ufpe.br, com o nome **Matrícula no campo Assunto.**

Atenciosamente,
Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo.
2025.1



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO

ATENÇÃO!

NO SEMESTRE 2025.1 O CURSO DE ARQUITETURA ESTA CADASTRADO NO SIGAA COM HORÁRIO.

Os atestados de matrícula já sairão com horário.

O sigaa possui horários no período da **MANHÃ** de 6h às 11:50h.

No periodo da **TARDE** 12h às 17:50h e no periodo da **NOITE** 18h às 23h.

HORÁRIOS	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB
1 06:00 - 06:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2 07:00 - 07:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3 08:00 - 08:50	☒	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4 09:00 - 09:50	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐
5 10:00 - 10:50	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐
6 11:00 - 11:50	☐	☒	☐	☐	☐	☐	☐
1 12:00 - 12:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2 13:00 - 13:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3 14:00 - 14:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4 15:00 - 15:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5 16:00 - 16:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
6 17:00 - 17:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
1 18:00 - 18:50	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
2 18:50 - 19:40	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
3 19:40 - 20:30	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
4 20:30 - 21:20	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
5 21:20 - 22:10	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐
6 22:10 - 23:00	☐	☐	☐	☐	☐	☐	☐

EX: **2M456**

2 - SEGUNDA

M - MANHÃ

4 - QUARTO HORÁRIO

5 - QUINTO HORÁRIO

6 - SEXTO HORÁRIO